



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 437, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório Retroativo do(a) Servidor(a) **MARINÊS FISCHER**, Professora, matrícula nº 36/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 010, de 04 de abril de 1994 em função de ter atingido o somatório de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 01/04/1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de dezembro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

11/12/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 12 de 2018